

MATRÍCULA

29.883

FICHA

1

Santos, 19 de junho de 1989

IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº.905, localizado no 10º pavimento ou 9º andar do EDIFÍCIO MANDARIM à Av. Pres. Wilson nº.40, confrontando pela frente com a área primária, pelo lado direito com o apto 904, pelo lado esquerdo com o apto.906 e nos fundos com a área secundária, contendo vestibulo, um dormitório, banheiro e kitc.net, com a área construída de 35,50 mts²., correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,311% no terreno que está descrito na especificação condominial arquivada neste Cartório. Cadastrado na PMS. sob nº.65-033-055-173.- **PROPRIETARIOS:**- CARLOS ARAUJO DE ABREU E SILVA CPF. 017.362.728-53, NOEMIA DE ABREU BASTOS, CPF. 037.324.448-72, JOÃO DE ABREU E SILVA FILHO, que usualmente se assina simplesmente JOÃO DE ABREU FILHO, CPF. 037.324.448-72, MARIA DE ABREU E SILVA, CPF; 017.385.858-98, CARMEM DE ABREU E SILVA, CPF. 017.385.939-00, RUY DE ABREU E SILVA, CPF. 017.385.778-72 e JUDITH DE ABREU E SILVA, CPF. 017.386.078-87 á segunda viúva, os demais solteiros, todos brasileiros, proprietários, domiciliados em Santos, á Av. Bartolomeu de Gusmão nº.42.- **TÍTULO AQUISITIVO:**- Transcrito sob nºs. 19.158 e 44.130, Lv.3 e 8.040, neste Cartório. Santos, 19 de junho de 1.989.- O escrevente habilitado, João de Deus, O Oficial interino, João de Deus,

Av.1-29.883- Santos, 19 de junho de 1.989. Sobre a totalidade do terreno onde foi construído o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARAJÁ - MANDARIM, consta inscrito sob nº.13.955, á fls. 259, do Lv.4-N, em data de 11/10/1.960, um compromisso de venda e compra, tendo como promitentes vendedores, CARLOS ARAUJO DE ABREU E SILVA, - NOEMIA DE ABREU BASTOS, - JOÃO DE ABREU E SILVA FILHO, que usualmente se assina simplesmente JOÃO DE ABREU FILHO, - MARIA DE ABREU E SILVA, - CARMEM DE ABREU E SILVA, - RUY DE ABREU E SILVA e JUDITH DE ABREU E SILVA, qualificados na matrícula supra, e como promitente compradora á firma ITAIPU COMERCIAL E ADMINISTRADORA S/A., conforme escritura de 21/09/1.960, do 5º Cartório de Notas de Santos, no valor de Cr\$ 19.569,36. - Pela averbação de nº.1, feita a margem da citada inscrição de nº.13.955, em 28/12/73, consta que a compromissaria compradora Itaipu - Comercial e Exportadora Ltda., foi incorporada pela ITAIPU S.A. COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO., conforme publicação do Diario Oficial do Estado de 31/10/67, da Ata da Assembleia Geral Extraordinaria realizada em 17/06/1.967, que autorizou a citada incorporação, e conforme petição de 22/11/1.973, da interessada.- Pela inscrição de nº.15.458, feita á fls.150, do Livro 4-P, em data de 26/10/1.961, ITAIPU - COMERCIAL E ADMINISTRADORA S/A., incorporadora pela ITAIPU S. A. COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO., prometeu ceder a TIMÃO S. A. COMERCIAL E IMOBILIARIA. - TODOS OS SEUS DIREITOS E OBRIGAÇÕES decorrentes do compromisso de venda e compra - objeto da citada inscrição de nº.13.955, conforme escritura de 16/10/1.961, do 1º Tabelião de Santos, no valor de Cr\$ 20.000,00. - Pela inscrição nº. 15.761, do Lv.4-P, as fls.242, em data de 9/01/62 a TIMÃO S. A. COMERCIAL E IMOBILIARIA, prometeu ceder e transferir a DIKRAM KRIKOR SARKISSIAN, solteiro, dos seus direitos, uma fração ideal de 0,311% que corresponde ao apto.retro descrito, conforme escritura de 22/12/61, do 1º Tabelião de Santos.- O escrevente habilitado, João de Deus, O Oficial Intº, João de Deus,

R.2-29.883- Santos, 19 de junho de 1.989. **CEDENTE:**-SANTOS SÃO SANTOS- SÃO PAULO- COMERCIAL E IMOBILIARIA S/A, anteriormente denominada TI

MÃO S. A. COMERCIAL E IMOBILIARIA, CGC. 58.135.607/0001-83, com sede em Santos, á rua Fernão Dias nº.46, sobre-loja **CESSIONARIO:- DIKRAN KRIKOR SARKISSIAN** solteiro, qualificado no R.5, abaixo. **TITULO:-** Cessão de direitos de fração ideal de terreno.- **FORMA DO TITULO:-** Escritura de 22 de março de 1.989, do 2º Cartório de Notas de Santos, Lv.670, fls.189.- **VALOR:-** NCZ\$ 0,01 (valor venal NCZ\$ 633,10.- O escrevente habilitado João Alberto de Abreu Bastos, O Oficial interino, Luís de Abreu Bastos.

R.3-29.883- Santos, 19 de junho de 1.989. **CEDENTE:-** ITAIFU S/A., COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO com séde em Santos, á Praça dos Andradas nº.12, CGC. 58.130.709/0001-91.- **CESSIONARIO:-**DIKRAN KRIKOR SARKISSIAN solteiro, qualificado no R.5, abaixo. **TITULO:** cessão de direitos de fração ideal de terreno.- **FORMA DO TITULO:-** Escritura de 22 de março de 1.989, do 2º Cartório de Notas de Santos, Lv.670, fls.189.- **VALOR :-** NCZ\$ 0,01 (valor venal NCZ\$633,10) O escrevente habilitado João Alberto de Abreu Bastos, O Oficial interino, Luís de Abreu Bastos.

Av.4-29.883- Santos, 19 de junho de 1.989. Na escritura de 22 de março de 1.989, do 2º Cartório de Notas de Santos, Lv.670, fls 189 foi autorizada a necessária averbação na Matrícula retro, para ficar constando os falecimentos de : NOEMIA DE ABREU BASTOS, ocorrido em 25/03/65, conforme prova a Certidão nº.76.697, fls. 21, Lv. 195, expedida em 22 de abril de 1.965, pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito de Santos; RUY DE ABREU E SILVA, ocorrido em 6/08/75, conforme prova a certidão nº.19.121, fls.201, Lv.28, expedida em 29 de abril de 1.987, pelo Cartório de Registro Civil de São Vicente; JOÃO DE ABREU FILHO, ocorrido em 3/02/70, conforme prova a Certidão nº.15.336, fls.154, Lv.25, expedida em 22 de abril de 1.987, pelo Cartório de Registro Civil de São Vicente e de CARLOS DE ABREU E SILVA, ocorrido em 30/10/76, conforme prova a Certidão nº.894, fls.243, Lv.31, expedida em 30 de outubro de 1.976, pelo Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito de Santos.- O escrevente habilitado João Alberto de Abreu Bastos, O Oficial interino, Luís de Abreu Bastos.

R.5-29.883- Santos, 19 de junho de 1.989. **TRANSMITENTES:-**MARIA DE BREU E SILVA, CARMEN DE ABREU E SILVA e JUDITH DE ABREU E SILVA, solteiras, qualificadas na matrícula supra:- Espolios de NOEMIA DE ABREU BASTOS, de RUY DE ABREU E SILVA, de JOÃO DE ABREU FILHO, e de CARLOS ARAUJO DE ABREU E SILVA, representados pelo procurador Nilo Terra, confor,e os alvaras mencionados no titulo.- **ADQUIRENTE:-**DIKRAN KRIKOR SARKISSIAN, libanes, solteiro, maior, industrial, RG nº. 1.750.922 e CPF. 025.851.118-40, domiciliado em São Paulo, á Travesa Maranhão nº.150.- **TITULO:-** venda e compra de fração ideal de terreno.- **BORMA DO TITULO:-** Escritura de 22 de março de 1.989, do 2º Cartório de Notas de Santos, Lv.670, fls.189.- **VALOR.-** NCZ\$ 0,01.- (valor venal NCZ\$ 633,10), pela presente venda, fica parcialmente cumprido o compromisso de venda e compra a que se reporta a av. 1, retro, Foi apresentada a Certidão de inscrição de Ocupação nº002715/88.- O escrevente habilitado João Alberto de Abreu Bastos, O Oficial interino, Luís de Abreu Bastos.

Av.6-29.883- Santos, 19 de junho de 1,989. Na escritura de 22 de

MATRICULA

29.883

FICHA

2

Santos, 19 de junho de 1989

março de 1.989, do 2º Cartório de Notas de Santos, Lv.670, fls.189 consta que o adquirente DIKRAN KRIKOR SARKISSIAN, foi atribuído o apartamento nº.905, localizado no 9º andar do Edifício Mandarin, à Av. Presidente Wilson nº.40, retro, escrito.- O escrevente habilitado, José Roberto de Souza, Oficial interino, em Santos, SP.

AV. 07 - M. 29.883. -
DATA:- 02 de abril de 1.992

Pela escritura de 26 de fevereiro de 1.992, lavrada no 6º Cartório de Notas de Santos, Lv. 817, fls. 020, e Cartão de Pessoas Físicas, procedo esta averbação para ficar constando que o proprietário DIKRAN KRIKOR SARKISSIAN, é inscrito no CPF. n. 025.851.118-49, e não como constou no R. 05, desta matrícula.

AVERBADO POR: José Roberto de Souza, Oficial Interino, escrevente autorizado.

R. 08 - M. 29.883. -
DATA:- 02 de abril de 1.992

Pela escritura referida na averbação n. 07, o proprietário DIKRAN KRIKOR SARKISSIAN, solteiro, maior, anteriormente qualificado, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 1.000.000,00 - (Valor Venal Cr\$ 16.977.567,03), a FRANCISCO SIDNEY GAZOLA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador do RG. n. 7.876.029-SSP/SP e inscrito no CPF. n. 049.005.988-01; e PAULO HENRIQUE GAZOLA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG. n. 18.994.465-SSP/SP e inscrito no CPF. número 144.114.528-12, ambos residentes e domiciliados em Santos, à Avenida Marechal Floriano Peixoto n. 277, apartamento n. 201. Certidão do SPI n. 01696/91.

REGISTRADO POR: José Roberto de Souza, Oficial Interino, escrevente autorizado.

AV. 09 - M. 29.883. -
DATA:-27 de dezembro de 2.012

Pela escritura de 07 de novembro de 2.012, lavrada no 8º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 388, fls. 048 e certidão de casamento expedida em 30 de junho de 1.998, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º. Subdistrito - Jardim Paulista, Comarca de São Paulo - SP. (Registro nº. 14.782, Lv. B-050, fls. 245), procedo esta averbação para ficar constando que FRANCISCO SIDNEY GAZOLA RODRIGUES casou no regime da comunhão parcial de bens, em 20 de março de 1.992, com AMALIA D'ANGELO, passando a contraente a assinar AMALIA D'ANGELO RODRIGUES.

AVERBADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 10 - M. 29.883.-
DATA:-27 de dezembro de 2.012

Pela escritura referida na averbação nº. 09, o proprietário PAULO HENRIQUE GAZOLA RODRIGUES, solteiro, maior, médico, residente e domiciliado em Santos - SP., na Rua Oswaldo Cruz nº. 446, aptº. 272, anteriormente qualificado, VENDEU 50% do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 18.000,00 - (Valor Venal R\$ 18.339,60), a FRANCISCO SIDNEY GAZOLA RODRIGUES, anteriormente qualificado, casado com AMALIA D'ANGELO RODRIGUES, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 11.672.010-4-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 125.533.488-60, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Avenida

FICHA

2

MATRICULA

29.883

PARA SIMPLES COMO CONSULTA CERTIFICADO VALOR: R\$ 21,13

Visão disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Siqueira Campos nº. 622, aptº. 81. *Certidão do SPU-CAT. nº. 001471582-14 e RIP. nº. 70710101452-11, com emissão as 17:09:12 do dia 24 de outubro de 2.012.-*

REGISTRADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-**

R. 11 - M. 29.883 - DATA:- 04 de agosto de 2.021
Ref. Prenotação nº. 236.340, de 26 de julho de 2.021.-

Pela escritura de doação de 21 de julho de 2.021, lavrada no 8º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Livro 648, página 127, os proprietários **FRANCISCO SIDNEY GAZOLA RODRIGUES**, empresário, e sua esposa **AMALIA D'ANGELO RODRIGUES**, anteriormente qualificados, **DOARAM o imóvel** desta matrícula, pelo valor de R\$ 35.000,00 - (Valor Venal R\$ 65.674,32), a **ANDRE FRANCISCO BARBOSA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG. nº. 59.028.787-4-SSP/SP., e inscrito no CPF. sob nº. 503.788.168-45, residente e domiciliado em Santos - SP., na Rua Oswaldo Cruz, nº. 446, aptº. 272. *Certidão de Autorização para Transferência (CAP) nº. 004715320-29 - R.I.P. nº. 7071 0101452-11, emitida pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), às 20:14:29 do dia 20 de julho de 2.021.-*

REGISTRADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-**

AV. 12 - M. 29.883 - DATA:- 04 de agosto de 2.021
Ref. Prenotação nº. 236.340, de 26 de julho de 2.021.-

Pela escritura referida no registro nº. 11, procedo esta averbação para ficar constando que, **FRANCISCO SIDNEY GAZOLA RODRIGUES**, empresário, e sua esposa **AMALIA D'ANGELO RODRIGUES**, anteriormente qualificados, gravaram **o imóvel** desta matrícula, com as cláusulas de **inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade**, extensiva aos seus frutos e rendimentos, sendo que a cláusula de inalienabilidade é gravada por dez anos.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-**

AV. 13 - M. 29.883 - DATA:- 04 de agosto de 2.021
Ref. Prenotação nº. 236.340, de 26 de julho de 2.021.-

Pela escritura referida no registro nº. 11, procedo esta averbação para ficar constando que, se os doadores sobreviverem ao donatário, **o imóvel** ora doado voltará ao patrimônio deles doadores, como se jamais houvera a presente doação, conforme dispõe o artigo 547 do Código Civil Brasileiro (**cláusula de reversão**).-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-**

AV. 14 - M. 29.883 - DATA:- 29 de novembro de 2.023
Ref. Prenotação nº. 254.920, de 21 de novembro de 2.023.-

Pela Certidão expedida em 21 de novembro de 2.023 às 12:50:29, pelo Juízo do 8º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Fiscal** (Processo nº. 1021771-14.2022.8.26.0562), tendo como exequente: **CONDOMINIO EDIFICIO MARAJA MANDARIM**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 64.716.079/0001-34, e como executado: **ANDRE FRANCISCO BARBOSA RODRIGUES**, inscrito no CPF. sob nº. 503.788.168-45, procedo

MATRÍCULA

29.883

FICHA

03

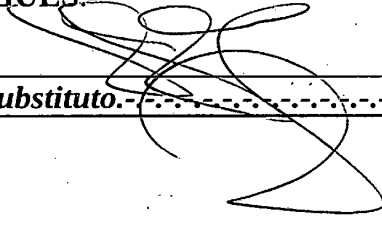


esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 23 de outubro de 2.023, pelo valor de R\$ 12.078,00. Sendo nomeado como depositário: **ANDRE FRANCISCO BARBOSA RODRIGUES**.

AVERBADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.



**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br